

# INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Nova versão do documento que regulamenta os Padrões e Algoritmos Criptográficos da ICP-Brasil. (DOC-ICP-01.01)

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003, determina a publicação da seguinte Consulta Pública:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas as atualizações no documento listado a seguir, que regulamenta os Padrões e Algoritmos Criptográficos da ICP-Brasil:

- **PADRÕES E ALGORÍTIMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL – DOC-ICP-01.01**– Este documento regulamenta os padrões de hardware e os algoritmos e parâmetros criptográficos a serem empregados em todos os processos realizados no âmbito da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que incluem, entre outros.
  - a) geração de chaves criptográficas;
  - b) solicitação, emissão e revogação de certificados digitais;
  - c) geração e verificação de assinaturas digitais;
  - d) cifração de mensagens;
  - e) autenticação utilizando certificados digitais.

Art. 2º A revisão proposta do documento citado no parágrafo anterior estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta, no endereço eletrônico [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) e as sugestões deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico [normalizacao@iti.gov.br](mailto:normalizacao@iti.gov.br).

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, o ITI articular-se-á com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, visando à consolidação do texto final.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**